

DECRETO N.º 4.782 DE 07 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a permanência da suspensão das aulas presenciais nos estabelecimentos escolares de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) nas redes públicas (municipal e estadual) e na rede particular na cidade de Guanhanes/MG e da outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a alta Taxa de Ocupação Hospitalar da microrregião de Guanhanes;

CONSIDERANDO a inexistência de UTI Pediátrica na microrregião de Guanhanes;

CONSIDERANDO a inexistência de calendário para imunização dos alunos da educação básica contra a COVID-19;

CONSIDERANDO que em reunião por videoconferência, com a presença dos Prefeitos (as) da microrregião de Guanhanes, dos Secretários (as) Municipais de Educação e da Saúde, representante da SER – Superintendência Regional de Ensino e representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ficou acordado a permanência da suspensão das aulas presenciais da educação básica, até posteriores deliberações;

CONSIDERANDO que em razão da autonomia municipal, compete ao Município estabelecer seus próprios protocolos com base em critérios sanitários voltados à realidade local.

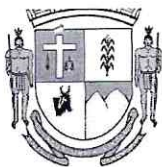
DECRETA:

Art. 1º. Permanecem suspensas as aulas presenciais na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) nas redes públicas

Pça Néria Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhanes-MG – CEP 39740-000 Fone: (33) 3421 1501

Fax: (33) 3421-1515 – E-mail: gabinete@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27



(municipal e estadual) e na rede particular na cidade de Guanhanes até posterior deliberação dos Municípios que compõem a microrregião de Guanhanes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guanhanes, 07 de julho de 2021.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

| | |
|--|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES | |
| Certifico ter publicado () Lei, (X) Decreto, () Portaria, | |
| número <u>4.782</u> na íntegra afixando ao quadro de avisos | |
| da Prefeitura no dia <u>07/07/2021</u> . | |
| Ass:  | Mat.: <u>8813</u> |